

JUSTIFICATIVA PARA A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE – DRAC NA SEDE DO MUNICÍPIO, VINCULADO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.



Eu, João Paulo Pinheiro Barros, Agente de Contratação, conforme Decreto N° 022/2025, venho por meio deste documento apresentar a justificativa, após autorização do Senhor Prefeito Municipal, Cristiano Dutra Vale, para a necessidade de Locação de 01 (um) Imóvel para Instalação do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle – DRAC, na sede do município, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viseu/PA.

O servidor Mauro Augusto Silva Magalhães, após buscar imóveis disponíveis para aluguel que atendessem às necessidades da Secretaria de Saúde, em conformidade com o Art. 74, V, §5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Após constatação que não há imóvel próprio para estabelecimento de Saúde e acomodará a Equipe da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF no município de Viseu/PA, tomou-se a decisão de alugar o imóvel encontrado através de uma busca minuciosa. O Servidor informa que o imóvel é singular para ser locado pela Administração. Ele está situado na área central da urbana na cidade de Viseu, em uma rua de fácil localização. Além disso, o imóvel é adequado para acomodar a Equipe do DRAC no município de Viseu/PA dada sua área de tamanho. Trata-se de um imóvel comercial com 249,145m² de área construída. Edificação em estrutura mista de alvenaria e concreto armado, tijolo cerâmico, rebocada e pintada, a pintura encontra-se em bom estado de conservação, revestimento em piso cerâmico, paredes rebocada e pintada, paredes externas com revestimentos, apresenta ventilação adequada e boa salubridade, instalações elétricas, necessário manutenção da fiação e instalação de luminárias nos compartimentos, hidráulicas e esgoto com condições mínimas, contem coleta publica de lixo, apresenta condições de segurança, habitabilidade e higiene.

2. Justificativa da necessidade da contratação, conforme DFD:

2.1. Após uma análise detalhada, constatou-se a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis para uso, conforme declaração de inexistência de imóveis do setor de patrimônio em anexo. Isso levou à implementação do processo de locação de imóveis privados para uso público, uma solução eficaz que atende às necessidades da administração pública.

2.3. O Departamento de Regulação, Avaliação e Controle – DRAC necessita de um espaço para o seu funcionamento, a fim de desempenhar os serviços de atendimento aos pacientes como: Entrada de consultas e exames especializados, agendamentos municipais, atualização e confecção do cartão nacional de saúde, Atendimento ao Programa de Tratamento Fora de Domicílio, Atendimento das



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



PREFEITURA DE
Viseu
A OBRA É CUIDAR DO NOSSO POVO

manifestações de ouvidoria, atendimento e gerenciamento do Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC) para atender as demandas do Programa Mais Acesso a Especialistas, Coordenação e agendamento do Programa Telemedicina, realização de Controle, Avaliação e processamento, Diretoria do DRAC.



2.4. Assim justifica-se, a solicitação supramencionada neste DFD, no tocante a locação de imóvel para a instalação do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle – DRAC, na sede do município de Viseu/PA.

Uma avaliação prévia do bem, de seu estado de conservação e dos custos de adaptações, quando necessárias, foi conduzida pelo engenheiro CREA/PA nº 151598341-2- Sr. Carlos Augusto Pinto Corrêa, conforme exigência do Art. 74, V, §5º da Lei Federal nº 14.133/21. O parecer técnico emitido pelo engenheiro concluiu que o valor cobrado pelo proprietário está compatível com o cálculo de sua avaliação.

Dessa forma, este Departamento prosseguirá com a abertura de processo administrativo de contratação por Inexigibilidade, fundamentada no artigo 74, V da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), para a locação do imóvel situado na Avenida Just Chermont, 184, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, para acomodar a Equipe do DRAC.

Viseu/PA, 16 de julho de 2025.



JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS
Agente de Contratação
Decreto Nº 022/2025